EDITAL 11/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI – *Campus* Corrente, através da através da Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Especialização Estudos Geoambientais e Licenciamento, designada pela Portaria nº 2.115, de 19 de junho de 2019, torna público o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu* na forma presencial, **Especialização Estudos Geoambientais e Licenciamento (EGEOL)** no segundo semestre do ano 2019.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento gratuitamente de 20 vagas na **Especialização em Estudos Geoambientais e Licenciamento (EGEOL).**

1.2 Estão habilitados à inscrição no exame de seleção os diplomados em Curso Superior nas seguintes áreas: Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Biologia, Direito, Economia, Engenharias Agronômica, Ambiental, Civil e Florestal, Geografia, Geologia, Tecnologia em Geoprocessamento, Tecnologia em Gestão Ambiental, Urbanismo, dentre outras de áreas afins, que queiram atuar como consultores em Estudos Ambientais, Projetos e Estudos de Impacto Ambiental e elaboração de Relatórios de Impacto Ambiental (EIA-RIMA); sendo 80% das vagas destinadas para ampla concorrência; 10% das vagas serão reservadas às pessoas com deficiência que se enquadram nas categorias de deficiência discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com a Súmula nº. 377 STJ; 10% reservadas aos servidores públicos (Quadro 1).

1.3 O candidato portador de deficiência deverá, no momento da inscrição, protocolar o laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

1.4 O candidato às vagas para servidores públicos deverá acrescentar, no momento da inscrição, documento comprobatório que caracterize o vínculo com o serviço público (ex. cópia do último contracheque).

Quadro 1 – Distribuição das vagas	
Modalidade de Inscrição	**N° de Vagas**
Ampla concorrência	**16**
Pessoas portadoras de deficiência	**2***
Servidores públicos	**2***
Número total de vagas	**20**

1.5 Não havendo candidato que atenda às vagas reservadas para servidores públicos, Pessoas com deficiência, as vagas serão remanejadas aos candidatos de ampla concorrência.

1.6 O curso terá carga horária de 400 (quatrocentas horas) e duração de 12 (doze) meses, sendo 20% da carga horária destinada a outras atividades complementares utilizando a modalidade a distância, com aulas ocorrendo preferencialmente aos Sábados e Domingos (manhã e tarde), e extraordinariamente na sexta-feira período noturno.

1.7 O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2), que deverá ser indicada na ficha de inscrição (Anexo II).

Quadro 2 – Linha de pesquisa do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu* EGEOL

Subáreas	Orientador
1. Atmosfera, Tempo e Clima	Prof. Me. Lizandro Pereira de Abreu
2. Biologia da Conservação / Áreas Protegidas	Prof. Me. Aurino Azevedo Reis Profa. Ma. Fernanda de Lima Camilo Profa. Ma. Marcília Martins da Silva
3. Direito Ambiental / Licenciamento Ambiental	Prof. Dr. Afonso Reis Feitosa Neto Profa. Esp. Anaian Antunes Bembem
4. Educação Ambiental	Profa. Dra. Karine dos Santos Profa. Ma. Marcília Martins da Silva
5. Geotecnologias / Sensoriamento Remoto	Prof. Me. Antonio Celso de S. Leite Prof. Me. Lizandro Pereira de Abreu
6. Manejo do Solo	Profa. Dra. Bruna de Freitas Iwata Profa. Dra. Cícera Izabel Ramalho
7. Manejo de Recursos Hídricos / Gestão de Bacias Hidrográficas	Prof. Me. Israel Lobato Rocha
8. Meio ambiente e sociedade	Prof. Me. Laécio Barros Dias Profa. Ma. Míria Cássia O. Aragão
9. Poluição, Saúde e Saneamento Ambiental	Prof. Esp. Hélio Soares Freire Prof. Me. Israel Lobato Rocha Profa. Ma. Josélia Paes R. Souza Profa. Ma. Marcília Martins da Silva
10. Avaliação de Impacto Ambiental	Prof. Dr. Afonso Reis Feitosa Neto Prof. Esp. Hélio Soares Freire

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Local e período

As inscrições deverão ser realizadas na Chefia de Gabinete do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Corrente, localizado na Rua Projetada 6, número 380, Nova Corrente, CEP: 64.980-000. Estas serão efetuadas no período de 26/07/19 a 09/08/19, devendo acontecer de forma presencial pelo candidato ou por procuração do seu representante legal, nos seguintes horários: **08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h**. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste Edital. A falta de algum dos documentos requeridos no ato de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e não serão aceitos recursos posteriores nesse sentido.

2.2 Documentos requeridos

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar envelope lacrado, identificado, e com os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (Anexo II);

b) Declaração de aceite das normas do edital de especialização, assinada pelo candidato (Anexo I);

c) Cópia impressa do Currículo Lattes do CNPq (modelo completo), com cópias legíveis dos documentos comprobatórios;

d) Uma cópia do Pré-Projeto (proposta do trabalho de conclusão de curso da especialização), conforme orientação constante do Anexo IV – Estrutura do Pré-Projeto.

e) Cópia da carteira de reservista para candidatos de sexo masculino ou certidão de quitação militar;

d) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Cópia do Diploma do Curso Superior ou Certidão de conclusão da graduação da Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, seguido do histórico escolar (autenticados);

g) Fotocópia (autenticada) da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro;

h) 01 (uma) foto 3x4 recente;

i) Anexo III: Termo de Compromisso.

j) Para candidatos com deficiência, acrescentar laudo médico conforme item 1.4 do presente edital;

k) Para servidores públicos, acrescentar documento comprobatório que caracterize o vínculo com o serviço público (ex. cópia do último contracheque).

OBS:

1. Não serão quantificados títulos que não estejam descritos no Currículo Lattes, mesmo que estes apresentem comprovação. Da mesma forma não serão computados os pontos dos títulos que não estiverem comprovados.

2. Não será permitida complementação de documentação após realização da inscrição.
3. **A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.**
4. A homologação do pedido de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e **apresentação integral** dos documentos necessários.
5. Ao IFPI resguarda-se o direito de não ofertar matrículas caso não seja atingido um percentual de 80% (noventa por cento) de ocupação das vagas oferecidas.

3 DA SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção designada pelo Diretor-Geral do *Campus*.

A Comissão de Seleção dos candidatos ao Curso de Pós-graduação acima mencionado torna público os critérios adotados para a seleção.

O processo de seleção será desenvolvido através da análise do *Curriculum Lattes*, análise de pré-projeto e da apreciação dos demais documentos anexos exigidos no ato da inscrição.

3.1 Homologação das inscrições

Conforme avaliação da comissão específica, aquelas inscrições que não apresentarem documentação requerida conforme **item dois** deste edital, serão indeferidas. O resultado da homologação será divulgado conforme **o item cinco (Cronograma)** deste edital.

3.2 Análise de currículo

A referida etapa é de caráter classificatório e eliminatório, uma vez que irá apontar os candidatos aptos a terem seus pré-projetos analisados. O resultado desta será obtido por meio de análise do *Curriculum Lattes* e do histórico acadêmico do curso de graduação dos candidatos inscritos, observando-se, neste, o **Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou Coeficiente de Rendimento (C.R.)**. Para efeito de classificação, a nota do candidato habilitado para próxima fase será determinada pela fórmula:

$$NCH = \frac{[(Nota\ C.L.) * 3\ ] + [\ (Nota\ I.R.A.\ ou\ C.R.) * 2]}{5}$$

Onde:
NCH= Nota do Candidato considerando o currículo e o histórico escolar
Nota C.L. = Nota obtida na análise do *Curriculum Lattes*.
Nota I.R.A. ou C.R. = Nota do I.R.A. ou do C.R. com valor normalizado de 0 a 100 pontos.

Os trinta primeiros colocados após análise do currículo, terão o pré-projeto analisado, caracterizando a etapa final classificatória e eliminatória.

Para efeito de avaliação de *Curriculum Lattes* (***Nota C.L***), considerar-se-ão os documentos e pontuação especificados no quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
a) Autoria ou coautoria de livro (com ISBN) de publicado na área objeto do curso ou em áreas afins (*1)	5,0 pontos por livro	10,0
b) Autoria ou coautoria de capítulo de livro (com ISBN) publicado na área objeto do curso ou em áreas afins (*1)	3,0 pontos por capítulo	9,0
c) Artigo científico completo publicado em periódico (com ISSN) internacional indexado na área objeto do curso (*1)	2,5 pontos por artigo	15,0
d) Artigo científico completo publicado em periódico (com ISSN) nacional indexado na área objeto do curso ou em áreas afins (*1)	1,5 ponto por artigo	11,0
e) Trabalho completo publicado em anais de evento internacional na área objeto do curso ou em áreas afins (*1)	1,0 ponto por trabalho	3,0
f) Trabalho completo publicado em anais de evento nacional na área objeto do curso ou em áreas afins (*1)	0,5 ponto por trabalho	2,0
g) Trabalho completo publicado em anais de evento regional ou local na área objeto do curso ou em áreas afins (*1)	0,25 ponto por trabalho	1,0
h) Resumo publicado em anais de evento regional, nacional ou internacional na área objeto do curso ou em áreas afins (*1)	0,25 ponto por trabalho	1,0
i) Participação em evento regional na área objeto do curso ou em áreas afins(*2) com apresentação de trabalho	0,5 ponto por evento	2,0
j) Participação em evento nacional na área objeto do curso ou em áreas afins(*2) com apresentação de trabalho	0,8 ponto por evento	4,0
k) Participação em evento internacional na área objeto do curso ou em áreas afins(*2) com apresentação de trabalho	1,0 ponto por evento	5,0
l) Participação em evento regional na área objeto do curso ou em áreas afins(*2) sem apresentação de trabalho	0,25 ponto por evento	0,5
m) Participação em evento nacional na área objeto do curso ou em áreas afins(*2) sem apresentação de trabalho	0,5 ponto por evento	1,0
n) Participação em evento internacional na área objeto do curso ou em áreas afins(*2) sem apresentação de trabalho	0,8 ponto por evento	4,0
o) Atividade profissional na área objeto do curso(*3)	2,0 pontos por semestre	30,0
p) Cursos complementares na área objeto do curso, com 20h ou mais de carga horária(*4)	0,5 ponto por evento	1,5
TOTAL		**100,0**

OBS:

(*1) Os títulos de que tratam os itens de “a” a “h” serão válidos se publicados a partir de 2014 e com comprovação.

(*2) Os títulos de que trata os itens de “i” a “n” serão válidos se o evento houver ocorrido a partir de 2014 e mediante apresentação de certificado de participação.

(*3) Os títulos de que trata o item “o” serão válidos mediante comprovação por meio de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão de prestação de serviços, contanto que sejam especificamente na área de interesse de formação do presente curso de pós graduação, ou seja, geoambiental e licenciamento ambiental. Poderá ser contabilizada, além do exercício profissional efetivo, a realização de estágios em instituições e/ou empresas na área objeto do curso, atribuindo-se o valor de 2 pontos por semestre de estágio até o máximo de 16 pontos e respeitando-se o limite de 30 pontos do quesito. Nesse caso, a comprovação do estágio dar-se-á por meio de termo de compromisso de estágio, declaração da empresa.

(*4) O título de que trata o item “p” serão válidos se o evento houver ocorrido a partir de 2014 e mediante apresentação de certificado de participação.

A divulgação do resultado da análise de currículo deverá ser realizada conforme o item cinco (Cronograma) deste edital, no sitio eletrônico do IFPI. O prazo para interposição de recurso está estabelecido no **item cinco (Cronograma)** do presente edital, devendo ser protocolado junto à recepção do *campus*, mesmo local da inscrição, nos seguintes horários: **08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h**.

Terão o pré-projeto analisado os trinta primeiros colocados após a avaliação de currículo.

3.3 Plano Profissional (Pré-Projeto)

O Pré-Projeto (proposta do trabalho de conclusão de curso de Especialização *Lato Sensu*), deve obedecer às orientações constantes no Anexo IV – Estrutura do Pré-Projeto. O Pré-Projeto será avaliado conforme os seguintes critérios e pontuações do quadro abaixo:

AVALIAÇAO DO PRÉ-PROJETO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adequação do tema escolhido ao Curso	10 pontos
Originalidade	10 pontos
Coerência entre a metodologia e os objetivos do Pré-Projeto	10 pontos
Adequação dos componentes do Pré-Projeto às normas científicas (ABNT)	10 pontos
Correção, clareza e objetividade da linguagem	10 pontos
TOTAL	**50 pontos**

O candidato que obtiver a **nota do pré-projeto inferior a vinte e cinco (25) pontos será automaticamente eliminado do certame**, independente da nota obtida na etapa anterior (análise de currículo).

A divulgação do resultado da análise do pré-projeto deverá ser realizada na data estabelecida no **item cinco (Cronograma)** deste edital, no sítio eletrônico do IFPI. O prazo para interposição de recurso está estabelecido no item cinco (Cronograma) do presente edital, devendo ser protocolado junto à recepção do *campus*, mesmo local da inscrição, nos seguintes horários: **08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h**.

3.4 Resultado Final

A classificação final do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

A nota final da seleção e que determinará os vinte candidatos a cursarem a pós-graduação será dada pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{[NCH + (NP * 2)]}{2}$$

Onde:
NF= Nota Final na seleção
NCH= Nota do Candidato considerando o currículo e o histórico escolar
NP= Nota do Pré-Projeto

Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos, adotar-se-ão, na sequência a seguir, os seguintes critérios para o desempate:

a) o candidato que tiver idade mais elevada, em conformidade com a Lei nº 10.741/03;

b) maior pontuação no pré-projeto;

c) maior pontuação no Currículo Lattes; e

d) maior pontuação no Índice de Rendimento Acadêmico do curso de graduação.

A relação da classificação final, bem como a pontuação obtida será divulgada na data estabelecida no **item cinco (Cronograma)** deste edital, no sitio eletrônico do IFPI. O prazo para interposição de recurso está estabelecido no item cinco (Cronograma) do presente edital, devendo ser protocolado junto à recepção do *campus*, mesmo local da inscrição, nos seguintes horários: **08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h**. O Resultado final será divulgado até 24h após o fim do prazo de interposição de recurso, também no sítio eletrônico do IFPI.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas contidas neste edital. Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) que: prestar, em qualquer momento, documentação falsa, inexata; agir com incorreção ou destratar qualquer membro da comissão organizadora e avaliadora; não atender as regulamentações do certame.

4.2 A Comissão de seleção do Curso de Pós-Graduação modalidade lato sensu EGEOL, reserva-se ao direito de alterar ou complementar o teor deste edital, sempre que necessário, assim como todos os casos omissos que também serão avaliados pela comissão do certame.

5 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA / HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	26/julho a 09/agosto de 2019 (08h às 11h e 14h às 17h)	Chefia de Gabinete do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Corrente
Homologação das inscrições e Resultado da análise de currículo e análise de pré-projeto	16/agosto	Sítio eletrônico do IFPI - www.ifpi.edu.br
Recursos	19/agosto	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Corrente
Resultado Final	20/agosto	Sítio eletrônico do IFPI - www.ifpi.edu.br
Matrículas	21 a 23/agosto	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Corrente
Início das aulas (aula inaugural)	31/agosto	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Corrente

Corrente-PI, 25 de julho de 2019.

Laécio Barros Dias
Diretor Geral
IFPI – Campus Corrente
(Assinatura no original)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO EDITAL DE ESPECIALIZAÇÃO
ESTUDOS GEOAMBIENTAIS E LICENCIAMENTO (EGEOL)

Eu, _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado:_____ CEP: _____
Telefone: _____

Venho, através deste, declarar estar ciente e que concordo com as regras, normas, operacionalização e modalidade, pertinentes a este curso de especialização bem como, comprometo-me a cumprir integralmente.

DATA: ____/____/_____

_____
ASSINATURA CANDIDATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

O abaixo assinado vem, através deste instrumento, solicitar a sua inscrição em curso de pós-graduação *lato sensu* do IFPI. Para tal faz anexar cópia da documentação necessária:

NOME COMPLETO:_____

PAI:_____

MÃE:_____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____

LOCAL: _____ UF:_____

ENDEREÇO:_____

BAIRRO:_____ CEP: _____ CIDADE (UF):_____

FONE:_____

E-MAIL: _____

CPF: _____RG:_____ORG.EXP. _____

CURSO DE GRADUAÇAO QUE O REQUERENTE É PORTADOR:

NOME:_____

SIGLA DA IES: _____ ANO DE CONCLUSÃO:_____

SUBÁREA DE INTERESSE DO CANDIDATO SEGUNDO O QUADRO 2 DO EDITAL:

_____

Corrente, ____de _____de 20____.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, residente e domiciliado em _____ Fones:_____

Residencial: _____ Celular:_____

E mail:_____

CPF: _____ RG:_____

Comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o Curso de Especialização em **ESTUDOS GEOAMBIENTAIS E LICENCIAMENTO (EGEOL),** oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - IFPI, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão.

Corrente, ____ de_____ de 20_____.

_____

Assinatura do candidato

A formatação deverá seguir o padrão ABNT para redação de trabalhos técnicos. Não há necessidade de apresentação de elementos pré-textuais (capa, folha de rosto, sumário). O pré-projeto deverá ser elaborado seguindo a padronização contida neste anexo e não deverá ultrapassar o limite de 05 laudas, devendo ser entregue em uma via impressa em folha A4. Deve ser formatado em fonte Arial tamanho 11 e com espaçamento entre linhas de 1,5.

O pré-projeto constitui uma fase do processo seletivo. Em caso de aprovação do candidato, este poderá ser alterado de acordo com o comitê de orientação. O pré-projeto deve ser idealizado como uma prévia do Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização EGEOL e ter cunho técnico-científico.

TÍTULO DO PROJETO A SER APRESENTADO NO ATO DA INSCRIÇÃO

Nome Completo do Candidato

1 INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

2 OBJETIVOS

2.1Objetivo Geral

2.2 Objetivos Específicos

3 MATERIAL E MÉTODOS

4 RESULTADOS ESPERADOS

5 REFERÊNCIAS